



**PORTARIA Nº 005,  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2009**  
(DOE nº 2969, de 03/09/2009)

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2009, **RESOLVE**:

**CONCEDER**

30 (trinta) dias de férias legais à Defensora Pública Geral, **ESTELLAMARIS POSTAL**, referente ao exercício 2009/1, a serem usufruídas de 1º a 30 de outubro de 2009.

**DADO e PASSADO** no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009).

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente